DECRETO Nº 195/2013

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.041/2012 de 04/12/2012:

DECRETA:

Art. 1° - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Águas Frias, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme segue:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Programa: 0013 – Urbanização da Cidade

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. 1º utilizamos os recursos de anulação de dotação orçamentária conforme segue:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orcamentária: 08.01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Programa: 0013 – Urbanização da Cidade

Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção das Atividades do Dep. de Obras e Serviços Urbanos

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Novembro de 2013.

DANILO DAGA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

SIMONI BALLENA

Sec. de Adm. Finanças e Planejamento